



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE CICLISMO DO
ESTADO DE MATO GROSSO DOS SUL**

EDITAL No. 01/2014

Dispõe sobre a Abertura de Inscrições para provimento de cargos de membros do TJDC/MS, que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE CICLISMO SUL-MATO-GROSSENSE, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a Seleção, destinado ao provimento de cargo de membros do TJDC/MS, conforme disposições deste Edital.

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva de Ciclismo de MS definiu a necessidade de preenchimento das vagas,

RESOLVE:

1. VAGAS

- a) Suplente de Auditor (a) do pleno: 9 vagas
- b) Procurador (a) de 2º Grau: 1 vaga
- c) Suplente de Procurador (a): 1 vaga
- d) Secretario (a) de 2º Grau: 1 vaga
- e) Suplente de Secretario (a) 2º Grau: 1 vaga
- f) Auditor (a) da Comissão Disciplinar: 4 vagas
- g) Suplente de Auditor (a) da Comissão Disciplinar: 5 vagas
- h) Procurador (a) de 1º Grau: 1 vaga
- i) Suplente de Procurador (a) 1º Grau: 1 vaga
- j) Secretario (a) 1º Grau: 1 vaga
- k) Suplente de Secretario (a) 1º Grau: 1 vaga

APROVADO



TJDC/MS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE CICLISMO DO
ESTADO DE MATO GROSSO DOS SUL**

2. CRONOGRAMA

Inscrições: 30 de julho a 30 de agosto de 2014

Homologação das inscrições: 04 de setembro de 2014

Período de avaliação: 05 de setembro a 13 de setembro de 2014

Homologação do resultado final: 15 de setembro de 2014

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO

a) ter sido aprovado no processo seletivo;

b) não ser enquadrado por qualquer dispositivo impeditivo do Regimento Interno do TJDC/MS.

4. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho será conforme dispõe o Regimento Interno, em seus respectivos cargos e funções.

5. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, o pleno do TJDC/MS indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pelo Presidente, por meio de portaria específica.

5.2. A Banca Examinadora será constituída por três Auditores.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º(terceiro) grau.

APROVADO



TJDC/MS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE CICLISMO DO
ESTADO DE MATO GROSSO DOS SUL**

6. DA SELEÇÃO

Somente poderá submeter-se a seleção, o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, obedecer aos dispositivos do Regimento Interno.

7. DA INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser feita através do preenchimento do formulário I, em anexo, e enviado ao e-mail tjd@fmsc.com.br O formulário deverá ser enviado impreterivelmente até a data de 30 de agosto de 2014.

Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2014.

CLEITON GONÇALVES DA SILVA

Presidente do TJDC/MS

APROVADO